



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 043/EJUD/TRT19ª, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO TRABALHO FLÁVIO LUIZ DA COSTA, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Ato nº 245/GP/TRT 19ª, de 20 de dezembro de 2013, no inciso XIII, do artigo 6º da RA 27/2013 e no ATO CONJUNTO Nº 32/TRT 19ª /EJUD 19, e tendo em vista o contido no Processo nº 40.771/2014,

Considerando a Proposta de Concessão de Diárias nº 13/2014/SESAU,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** a servidora **Maria do Socorro Alécio Barbosa**, Técnica Judiciária, Secretária Especializada, de nível FC-2, do Setor de Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas, para viajar, em objeto de serviço, à cidade de Belém/PA, no dia 27.10.2014, em razão da grande distância entre as cidades, com retorno previsto para o dia 01.11.2014, a fim de participar do 66º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se no período de 28 a 31.10.2014, fazendo jus a 5½ (cinco e meia) diárias, e os respectivos bilhetes de passagens aéreas.

Art. 2º. **Determinar** que a servidora, ao retornar, apresente na Secretaria Administrativa os cartões de embarque, e na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original Assinado**
Juiz FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Diretor da Escola Judicial TRT 19

